



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

Atestado de Capacidade Técnica

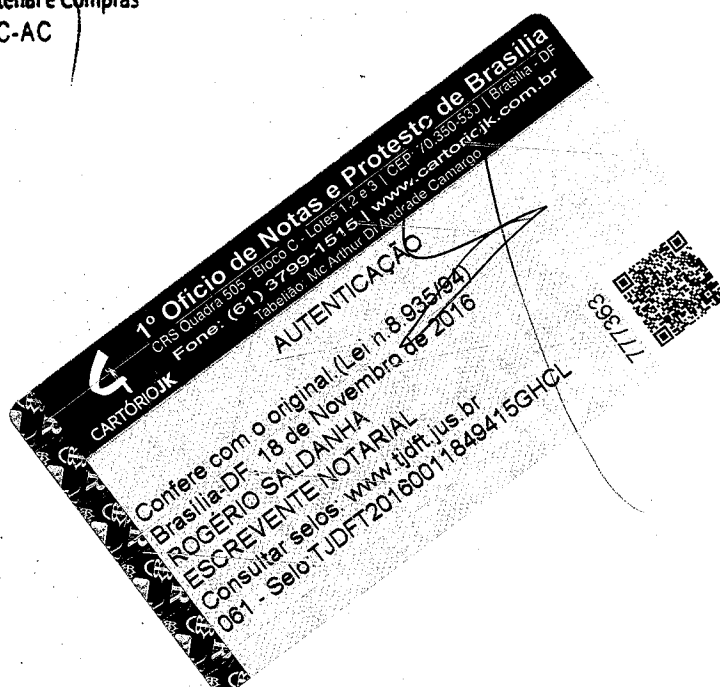
Atestamos para os devidos fins que a empresa Shanon Moda Eireli - EPP, estabelecida a ADE Conjunto 27 lote 20/21, loja 01 – Aguas Claras Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.400.119/0001-51, nos forneceu os seguintes materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.
01	Calça social em tecido microfibr, cor preta, tamanhos variados	Shanon	55
02	Camisa social em tecido microfibr dry, acabamento de primeira qualidade tamanhos e cores variados	Shanon	85
03	Sapato social masculino de couro, cor preta, de primeira linha, tamanhos variados	Franccoop	50
04	Meia social adulto confeccionada em poliamida, cor preta, tamanho único	Trifil	73
05	Cinto social de couro, cor preta tamanho único	Oxdidi	25

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos com esta instituição foram cumpridos a contento dentro dos prazos e condições estabelecidas em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone sua conduta.

Rio Branco – Ac, 14 de Setembro de 2016.

Rodrigo Ferreira de Almeida
Gerente de Material e Compras
SESC-AC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHANON MODA EIRELI - EPP
CNPJ: 00.400.119/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:09:29 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **9D46.661C.CE19.7CC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 327-01.497.508/2017
NOME : SHANON MODA EIRELI EPP
ENDEREÇO : ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21, LOJA 01
CIDADE : AGUAS CLARAS
CPF :
CNPJ : 00.400.119/0001-51
CF/DF : 0732031700112 - ATIVA

FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Fevereiro de 2018.

Brasília, 06 de Novembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 09:23:36 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO MERCANTIL - SINREM
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SEMPE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - JCDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHANON MODA EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 53 6 0009176-1	CNPJ 00.400.119/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/1975	Data de Início de Atividade 15/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21 LOJA 01, , AGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF, 71.991-140			
Objeto Social COMERCIO NO VAREJO E NO ATACADO DE ROUPAS MASCULINAS E ROUPAS FEMININAS, AGASALHOS, CONFECÇÕES EM GERAL E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, TECIDOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE COURO E PARA VIAGENS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, JALECOS, AVENTAIS, COLETES, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, LIXEIRA, CONTAINERES, MATERIAL DE SEGURANÇA, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO, E DEMAIS PRODUTOS CONGÊNERES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DO RAMO.			
Capital 355 000.00 TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado 355 000.00 TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular Nome/CPF VANDERLINO QUEIROZ SANTOS 024.215.261-91 Administrador SIM Início Mandato 07/05/2015 Término Mandato			
Administrador Nomeado / Início do Mandato / Término do Mandato Nome/CPF Início Mandato Término Mandato			
Último Arquivamento Data 17/03/2017 Número 53900049042 Ato/Evento B12 - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE / B12 - ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 53 9 0022621-1 CNPJ: 00.400.119/0003-13 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, quando no País) (dados pertinentes e país, quando no exterior): ST DE DIVERSOES NORTE CONJUNTO A LOJA T 113 TERREO , CONJUNTO NACIONAL , ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, 70.077-900, BRASIL			
Observações			

BRASÍLIA-DF, 18 de outubro de 2017

Certidão gerada gratuitamente pela Junta Comercial do Distrito Federal.

Emitida às 13:54:35 do dia 18/10/17 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: 2634.9e29.9cba.056e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHANON MODA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.400.119/0001-51

Certidão nº: 138855405/2017

Expedição: 20/10/2017, às 10:39:19

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHANON MODA EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.400.119/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.400.119/0001-51 Validade do Cadastro: 26/04/2018
Razão Social / Nome: SHANON MODA EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF
Atividade Econômica: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
Endereço: ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	09/01/2018	
FGTS	Validade:	29/11/2017	
INSS	Validade:	09/01/2018	
Trabalhista	Validade:	04/05/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2018
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.94; LG = 1.52; LC = 2.84

Patrimônio Líquido: R\$ 853.690,98

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
SHANON MODA EIRELI EPP**

VANDERLINO QUEIROZ SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Santa Maria da Vitória/BA, nascido aos 18/12/1946, filho de Agripino Francisco dos Santos e de Laura Queiroz Santos, portador da cédula de identidade RG nº 141.835, expedida pela SSP/DF, em 06/05/1993, CPF nº 024.215.261-91, residente e domiciliado no SHIGS QD 706, Bloco L, Casa 68, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70350-762; Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação social **SHANON MODA EIRELI EPP**, estabelecida na ADE - Conjunto 27, Lotes 20/21, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.991-140, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53 6 0009176-1, por despacho de 07/05/2015, CNPJ nº 00.400.119/0001-51, FILIAL sita no SDN Conjunto A, Loja nº 113, Térreo, Conjunto Nacional, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70077-900, NIRE nº 53 9 0022621-1, de 28/03/2006, CNPJ nº 00.400.119/0003-13, resolve alterar e consolidar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, neste ato, altera a atividade de sua sede para comércio atacadista de:

CNAE	Descrição das Atividades
4641-9/01	TECIDOS
4641-9/02	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01	ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4642-7/02	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/01	CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE TÊNIS E CALÇADOS DESPORTIVOS
4643-5/02	BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGEM, DE QUALQUER MATERIAL
4649-4/01	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (aparelhos eletrodomésticos, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, outros equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico)
4649-4/02	APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (televisores)
4649-4/03	BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS
4649-4/04	MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (artigos de colchoaria, colchão de qualquer material, sofás e poltronas, móveis em geral, de qualquer material, para qualquer uso, móveis para escritório, travesseiros)
4649-4/05	ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS (tapetes, carpetes, e outros artigos de tapeçaria, persianas e cortinas)
4649-4/06	LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (lustres, luminárias e abajures, artigos de iluminação)
4649-4/08	PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (produtos de limpeza e higiene doméstica, saneante domissanitário)



4649-4/09	PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (produtos de conservação domiciliar, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza domiciliar)
4649-4/99	OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação: de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, talheres, garrafas térmicas, cabides, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, aparelhos para ginástica, artigos esportivos, desportivos e recreativos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras)
4651-6/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS (equipamentos de ginástica e condicionamento físico, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial)
4672-9/00	FERRAGENS E FERRAMENTAS (ferramentas manuais elétricas e não elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras).
4684-2/99	OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (cloro e derivados).

e demais produtos congêneres, importação e exportação de produtos do ramo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade da filial passa a ser:

CNAE	Descrição das Atividades
47.81-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.82-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com este instrumento e em virtude das deliberações acima consolida o Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil (Lei 10.406), com a seguinte redação:

Consolidação do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial: **SHANON MODA EIRELI EPP**. Sua sede será na **ADE-Conjunto 27, Lotes 20/21, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71991-140**; **FILIAL** sita no **SDN Conjunto A Loja nº 113, Térreo, Conjunto Nacional, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70077-900**, e terá por título de estabelecimento **"SHANON"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Matriz tem como objeto o comércio atacadista de:

CNAE	Descrição das Atividades
4641-9/01 ✓	TECIDOS
4641-9/02	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01 ✓	ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4642-7/02	ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/01	CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE TÊNIS E CALÇADOS DESPORTIVOS
4643-5/02	BOLSAS, MALAS E ARTIGOS PARA VIAGEM, DE QUALQUER MATERIAL
4649-4/01	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (aparelhos eletrodomésticos, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, outros equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico)
4649-4/02	APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (televisores)
4649-4/03	BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS
4649-4/04	MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (artigos de colchoaria, colchão de qualquer material, sofás e poltronas, móveis em geral, de qualquer material, para qualquer uso, móveis para escritório, travesseiros)
4649-4/05 ✓	ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS (tapetes, carpetes, e outros artigos de tapeçaria, persianas e cortinas)
4649-4/06	LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES (lustres, luminárias e abajures, artigos de iluminação)
4649-4/08	PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (produtos de limpeza e higiene doméstica, saneante domissanitário)
4649-4/09	PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (produtos de conservação domiciliar, produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza domiciliar)
4649-4/99	OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação: de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, talheres, garrafas térmicas, cabides, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, aparelhos para ginástica, artigos esportivos, desportivos e recreativos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras)



4651-6/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651-6/02	SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS (equipamentos de ginástica e condicionamento físico, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial)
4672-9/00	FERRAGENS E FERRAMENTAS (ferramentas manuais elétricas e não elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras)
4684-2/99	OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (cloro e derivados).

e demais produtos congêneres, importação e exportação de produtos do ramo.

CLÁUSULA QUARTA

A filial tem como objeto:

CNAE	Descrição das Atividades
47.81-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.82-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 15 de abril de 1975 e a sua filial iniciou as atividades em 14/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, quando se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A gerência, a administração e o uso do nome empresarial ficam a cargo do titular **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS** que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade e do principal interesse da empresa, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso de todos os poderes necessários à conservação perfeita do objetivo social e ao normal funcionamento da empresa, sendo-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso do nome empresarial em assuntos estranhos aos interesses sociais, respondendo pessoal e particularmente quando exorbitar.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título "pró-labore", observadas as disposições regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em quatro vias.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2016.


VANDERLINO QUEIROZ SANTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/10/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SHANON MODA EIRELI - EPP

00.400.119/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/10/2017

Data da última atualização do banco de dados: 19/10/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.N79V.HEFR.N6ID.AVWC.4Q5U**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00400119/0001-51
Razão Social: SHANON MODA EIRELI EPP
Nome Fantasia: SHANON
Endereço: A ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21 / AGUAS CLARAS /
BRASILIA / DF / 71991-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101201084790632404

Informação obtida em 20/10/2017, às 10:36:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

A empresa **SHANON MODA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.400.119/0001-51, estabelecida à ST ADE Conjunto 27 Loja 01 Lote: 20/21, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71991-140, telefones: (61) 3328-6793 / 3328-0965, por intermédio do sócio Sr. **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, portador da CI n.º 141.835 SSP/DF e CPF/MF n.º 024.215.261-91, **DECLARA** sob as penas da Lei e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, **que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, assim como sua total concordância com as condições nele constantes.**

Brasília, 07 de novembro de 2017.

SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS / Sócio
RG. 141.835 SSP/DF CPF - 024.215.261-91



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

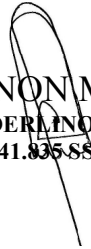
DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

A empresa **SHANON MODA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.400.119/0001-51, estabelecida à ST ADE Conjunto 27 Loja 01 Lote: 20/21, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71991-140, telefones: (61) 3328-6793 / 3328-0965, por intermédio do sócio Sr. **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, portador da CI n.º 141.835 SSP/DF e CPF/MF n.º 024.215.261-91, **DECLARA** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 07 de novembro de 2017.


SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS / Sócio
RG. 141.835-88P/DF CPF - 024.215.261-91



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27
DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

**AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

A empresa **SHANON MODA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.400.119/0001-51, estabelecida à ST ADE Conjunto 27 Loja 01 Lote: 20/21, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71991-140, telefones: (61) 3328-6793 / 3328-0965, por intermédio do sócio Sr. **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, portador da CI n.º 141.835 SSP/DF e CPF/MF n.º 024.215.261-91, **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARA**, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

☒ (x) não emprega menor de dezesesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Brasília, 07 de novembro de 2017.

SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS / Sócio
RG. 141.835 SSP/DF CPF - 024.215.261-91



DECLARAÇÃO

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

A empresa **SHANON MODA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.400.119/0001-51, estabelecida à ST ADE Conjunto 27 Loja 01 Lote: 20/21, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71991-140, telefones: (61) 3328-6793 / 3328-0965, por intermédio do sócio Sr. **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, portador da CI n.º 141.835 SSP/DF e CPF/MF n.º 024.215.261-91, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções n.º 156, de 08 de agosto de 2012; n.º 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Brasília, 07 de novembro de 2017.

SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS / Sócio
RG. 141.835 SSP/DF - CPF - 024.215.261-91



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

A empresa **SHANON MODA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.400.119/0001-51, estabelecida à ST ADE Conjunto 27 Loja 01 Lote: 20/21, Águas Claras, Brasília/DF CEP 71991-140, telefones: (61) 3328-6793 / 3328-0965, por intermédio do sócio Sr. **VANDERLINO QUEIROZ SANTOS**, portador da CI n.º 141.835 SSP/DF e CPF/MF n.º 024.215.261-91, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

Brasília, 07 de novembro de 2017.

SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS / Sócio
RG. 141.835 SSP/DF - CPF - 024.215.261-91

PROPOSTA COMERCIAL

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 2017/4921

DATA: 07/11/2017 AS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS (TERNOS, CAMISAS, GRAVATAS, CINTOS, SAPATOS E MEIAS) MASCULINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA OS MEMBROS DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), nos termos abaixo:

Lote II

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UN	QUANT	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Camisa masculina – em estilo social; manga longa; confeccionada em tecido 100% algodão com uma trama de 80 fios por cm² (fio 80), de modo a não deixar transparecer a cor do corpo; cor a definir; com 1 bolso frontal superior direito à altura do peito, lado esquerdo com “vista” de 2,5cm, chapado, reforços (mosqueados) nos cantos, 12x14cm (largura x altura) ou de acordo com o tamanho, sem portinhola na mesma cor do tecido; colarinho sem botões entretelado em toda sua extensão, indeformável, da mesma cor do tecido; punho aberto entretelado em toda sua extensão, abotoamento com 2 botões; pala de 2 panos, fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; aviamento na mesma cor do tecido; etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO. Valor Unitário: R\$ 166,00 (Cento e sessenta e seis reais) Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)	Shanon	Un	60	166,00	9.960,00
02	Gravata - em tecido jacquard 100% poliéster, acabamento de 1ª qualidade, entretela grossa, medindo 8,5cm (L) x 1,51m ©, sendo 10cm na parte mais larga e 4cm na parte mais estreita (medidas aproximadas), com passante duplo, cor a definir (variadas).	Shanon	Un	45	28,00	1.260,00

	Valor Unitário: R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) Valor Total: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)					
03	Cinto - Modelo social, largura 3,5cm, couro legítimo, na cor preta, com fivela em aço escovado, nos tamanhos e padrões do mercado, cabendo a escolha àquele a quem se destina a vestimenta. Valor Unitário: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) Valor Total: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)	Oxddi	Un	30	55,00	1.650,00
04	Meia masculina – cor preta tipo social(par). Valor Unitário: R\$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)	Trifil	Par	60	10,50	630,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (Treze mil e quinhentos reais)					R\$ 13.500,00	

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CONTATO: Vanderlino Queiroz Santos - 61/9698-9120

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação.**

PRAZO DE ENTREGA: **Conforme edital.**

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, situada no 5º andar do prédio sede do Tribunal de Justiça de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro nº 319, Centro, Cep.: 57020-919, Maceió-AL

PRAZO DE PAGAMENTO: **Conforme edital.**

GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO: **Conforme edital**

Demais Especificações e Condições de Fornecimento são de acordo com o edital.

SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

SOMOS CADASTRADOS NO SICAF

BANCO DO BRASIL S/A - AG: 0452-9 - C/C 60347-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ A PROPOSTA E O CONTRATO	
CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL	
NOME: Vanderlino Queiroz Santos.	
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: Sócio / Proprietário	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
RG: 141.835 SSP/DF	CPF: 024.215.261-91
ESTADO CÍVIL: Casado	
ENDEREÇO: SHIGS QD 706, BLOCO L, CASA 68 – ASA SUL – BRASILIA/DF	

Brasília/DF, 07 de novembro de 2017.


SHANON MODA EIRELI-EPP
VANDERLINO QUEIROZ SANTOS – Rep. Legal
RG. 141.835 SSP/DF CPF - 024.215.261-91

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: SHANON MODA EIRELI EPP
CNPJ: 00.400.119/0001-51
Endereço: ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21 LOJA 01 AGUAS CLARAS/DF
CEP: 71.991-140
Fones: (61) 3328.6793
Fax: (61) 3328.0965
E-mail: shanonmoda@terra.com.br
Site internet:

Dados do Representante da Empresa:

Nome: VANDERLINO QUEIROZ SANTOS
Cargo: SÓCIO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Profissão
Endereço: SHIGS QD 706, BLOCO L, CASA 68 – ASA SUL – BRASILIA/DF
CEP
Fone: 99698.9120
Fax
E-mail
Cart. de Identidade: 141.835
Órgão Expedidor: SSP/DF
CPF: 024.215.261-91

Dados Bancários da Empresa

Banco: BANDO DO BRASIL S/A
Agência: 0452-9
Conta: 60347-3

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: VANDERLINO QUEIROZ SANTOS
Cargo: SÓCIO
Endereço: ADE CONJUNTO 27 LOTES 20/21 LOJA 01 AGUAS CLARAS/DF
CEP: 71.991-140
Fones: (61) 3328.6793
Fax: (61) 3328.0965
E-mail: shanonmoda@terra.com.br